

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.063/2022 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 1.097/2022 Livro 02 Folhas: 84 Prainha (PA), 14/11/2022	"CONCEDE D
Edilera Riberto	PREFEITORA
Assinatura	

"CONCEDE DIARIA À SECRETÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando a Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor DIMAS CASTRO GUIMARÃES FILHO, Secretário Municipal de Obras, Viação, Urbanismo, e Saneamento, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que se deslocará até o município de Santarém-Pará, para tratar de assunto referente a Secretaria de Obras, nos dias 16 e 17 de novembro de 2022.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 14 de novembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ____/ ____/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 14 de novembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP